



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 66/2022

ASSUNTO: DESPACHO DE AUTORIZO - SECRETÁRIO

AUTORIZO por ser imprescindível a contratação direta de empresa de serviço especializado de engenharia, em caráter emergencial para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS, e também aprovo o sequenciamento do Termo de Referência em anexo no processo SEI Nº 22.10.000000091-0, mediante dispensa de Licitação, com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, Parecer Jurídico da **SETORIAL/SEDHS** nº 4 folhas (0047346), com objetivo de realizar levantamento e intervenção de ambientes, bem como atuar como fiscal de obras nos CRAS Vila Isaura, Vila Redenção, Recanto do Bosque, Jardim Curitiba II, Recanto das Minas Gerais, Vera Cruz II, Residencial Real Conquista, Vila Canaã, Bairro Floresta, Conjunto Baliza, Vila União, Capuava, Jardins do Cerrado e Jardim Colorado, assim como elaboração de memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memória de cálculo no CRAS Jardim Novo Mundo, tendo em conta o relatório expedido pela Defesa Civil, demandando urgência em sua reforma. Fonte 100.

Goiânia, 22 de junho de 2022.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira**,
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em
22/06/2022, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0065137 e o código CRC **A53DFB22**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO